

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a Resolução Administrativa nº 178/2009, que deu nova redação ao art. 16, *caput*, do Regimento Interno;

Considerando a Resolução Administrativa nº 196/2009, que deu nova redação ao §1º do art. 172, do Regimento Interno.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 223/2009):

“Art. 1º – Alterar o art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 34 - No Tribunal, os Desembargadores gozarão férias de 30(trinta) dias corridos, sem fracionamento, em número que não impossibilite a formação do quorum para a composição das Turmas e do Tribunal Pleno.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/dezembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno